LEI Nº3.114/2022

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA CAROLINA MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IPE - CIPÓ.

Projeto de Lei nº 059/2022

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Oficializada a denominação da Rua Carolina Maria de Jesus antiga Rua Projetada, anteriormente denominada como Rua 2, localizada no bairro Jardim Ipê – Cipó. (conforme declaração anexa).

Parágrafo único – A rua que consta no caput passou a ser denominada Carolina Maria de Jesus, de acordo com o Decreto Municipal nº 281/1978 de 02 de agosto de 1978 fazendo parte então parte do sistema viário oficial desta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.